

PORTARIA UNIFEBE nº 12/2022

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I - Josely Cristiane Rosa (Presidente);
- II - Alini Cavichioli;
- III - Arina Blum;
- IV - Edinéia Pereira da Silva;
- V - Thaissa Schneider.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 66/21, de 10/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de março de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora